

Ata da Sessão Ordinária
do dia 12 novembro de 1944,
aos dez dias do mês, de me-
sembro, de mil, novecentos e
setenta e quatro, na sala des-
tinada às sessões da Câmara
municipal de Mipocã, às
20:00 horas deu início a Ses-
são Ordinária sob a Presi-
dência do Vereador, João Antô-
nio Alcassos Lanches, e, Secreta-
riada pelo Vereador Benedito
Lima Pinto, registrando a
presença dos demais Vereado-
res: Faicy Licentina da Cruz,
Nelson Lancelino da Silva. Inicial-
mente foram solicitados a leitura
dos atos das sessões anteriores:
Sessão Extraordinária do dia 6 de

agosto 1944, Ordinária de dia 8 outubro de 1944, Extraordinária de dia 7 novembro de 1944, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos, com excessos, da ata da Ordinária do dia 8 de outubro, que foi aprovada com a seguinte retificação. Deu-se constar a presença do Senador Benedito Pereira Pinto; Expediente: Foi apresentada e lida o seguinte Projeto Lei: que dispõe sobre a criação de feriados religiosos, conforme faculta o artigo 11 da Lei Federal nº 605, de 05/09/1949, com redação dada pelo artigo 1º do Decreto Lei Federal nº 86, de 24.12.1966, de autoria do Sr. Dr. Prefeito Municipal. Orlando Ribeiro Rodrigues, Prefeito Municipal de Unipão, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decrete e em premeio e sancione a seguinte Lei: Artigo 1º - São considerados feriados no município de Unipão, os seguintes dias: - Sexta-feira da Ressurreição data móvel, 08 de Setembro - Pádua - 02 novembro - finados Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 9, de 14 novembro

de 1913. Prefeitura Municipal de Mi-
poc, 12 novembro de 1914. a) Ar-
lando Ribeiro Rodrigues. O refe-
rido Projeto Lei, foi encaminhado a
b. Rodolpho e fustica pela
Presidencia, a fim de que os
membros da referida Comissao
emitam seus pareceres. Primeira
Discussao: foi apresentada a Pre-
feto Lei que Arca e fixa a
despesa do municipio de Mi-
poc, para o exercicio de 1915; O Vere-
ador Jayme Rodrigues de Lima, de-
licitou da Presidencia que se o
ficar ao chefe do Executivo Muni-
cipal que encaminhar a esta Ca-
sa o Projeto Lei original que
Arca e fixa a despesa deste muni-
cipio, pois o Senhor Prefeito Muni-
cipal encaminhar a esta Casa a
bolsa, e, mais a segunda via
e, que a mesma se acha toda re-
zuada, a Presidencia em comun-
icacao com os demais Vereado-
res, fara a deliberacao. Naõ ha-
ve quociente necessario para tratar
na Ordem do dia, a, Presidencia
passa para a Explicacao Pessoal. U-
sar da palavra franquizada o Vere-
ador Nelson Francisco da Silva afir-
mando que ira apresentar Indica-
coes para abonar os funcionarios da
Prefeitura, a seguir o Vereador Solis-

nomeação dos fiscaes de transportes, que são honreiros politicos ponderados, frisando que politico e politico, é um erro porque o cartório é custeado pela Prefeitura municipal, deve ser consultado Prefeito e Vereadores, que tomandos as providências. Nenhum mais dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra franquiada, a Presidencia, agradeceu a todos pela presença, dando a sessa por encerrada ás 21:30 horas. E solicito que para tudo constar se lavasse a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da mesa. Eu Deputado escrevi, digo, funcionarios da casa, escrevi

Presidente = Augusto

1º Secretário = Augusto

2º Secretário = Antônio